



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

Lei 1463/2014

Data: 07 de julho de 2014

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar Termo de Cessão de Uso de uma área de terras rurais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder através de Termo de Cessão de Uso, uma área de terras rurais de propriedade deste Município, com a área de 16.659,58 m² (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados e cinquenta e oito décimos), constante do Lote Rural nº 180 da Linha Iguaçu Norte, constante da matrícula sob nº 5.835 do Registro de Imóveis Hilário Clivatti de União da Vitória.

Artigo 2º - A Cessão de Uso da referida área, destina-se a atender a firma H. S. Kistemacher & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 77.145.282/0002-20, com a finalidade de implantação de uma **CEREALISTA**, contendo um escritório, casa do gerente, secador de cereais, silos, balança rodoviária e demais instalações necessárias.

Artigo 3º - A vigência da presente cessão de uso, será de 5(cinco) anos a contar da data da assinatura do termo de cessão, podendo ser prorrogada, deste que observados e cumpridos as condições interpostas junto ao termo de cessão de uso firmado entre as partes.

Artigo 4º - Caso haja falência ou fechamento da referida empresa os bens construídos no imóvel ficarão de posse do Município.

Artigo 5º- As demais condições e critérios para a respectiva cessão serão estabelecidos no próprio Termo de Cessão de Uso com a concordância expressa de ambas as partes.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei nº 1117/2008.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de julho de 2014.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr